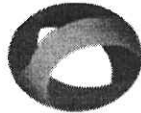




**REPÚBLICA
PORTUGUESA**
SAÚDE



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



Unidade Local de Saúde
Castelo Branco, EPE

Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Operacional - Refª 10 B1- AO- HAL/ CS Castelo Branco – Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo incerto

ULS de Castelo Branco, EPE
Dr. José António Basílio
Respons. Serv. Rec. Humanos

Ata n.º 1

Aos 27 dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, reuniram nas instalações da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E., os membros do júri designado por Despacho do Conselho de Administração, datado de 26.06.2025, a Sra. Enfª Gestora Madalena Basílio (Presidente), a Sra. Enfª Gestora Marta Macedo (1ª vogal efetiva), o Sr. A.O. Bruno Gonçalves (2ª vogal efetivo), para definição dos parâmetros de avaliação no concurso em referência.

Os métodos de seleção a utilizar são avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, de acordo com o Aviso de Abertura do concurso.

A – Avaliação Curricular (AC)

A avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e profissional, com relevância da experiência detida para as funções a exercer.

Assim, na AC são considerados os seguintes fatores, a valorizar numa escala de 0 a 20 valores:

- 1- A Habilitação académica (HA);
- 2- A Experiência profissional detida, relevante para as funções inerentes ao posto de trabalho em causa, adquirida na ULSCB (EPULS);
- 3- A Experiência Profissional detida, relevante para as funções inerentes ao posto de trabalho em causa (EPO), adquirida noutras instituições, devidamente comprovada.
- 4- A Formação Profissional (FP), relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

1 – Habilitações Académicas (HA)

O Júri deliberou o seguinte:

9º Ano de escolaridade (habilitação académica legalmente exigida) = 17 valores

12º Ano de escolaridade = 20 valores

2 – Experiência Profissional na ULSCB (EPULS)



Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Operacional - Refª 10 B1- AO- HAL/ CS Castelo Branco – Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo incerto

Neste fator, pretende-se avaliar a experiência profissional na ULSCB (EPULS), e o grau de complexidade, adquiridas na ULSCB (independentemente da empresa de vinculação)._____

Deste modo, na avaliação do fator Experiência Profissional na ULSCB (EPULS), o júri deliberou atribuir as seguintes pontuações: _____

Sem experiência profissional na ULSCB = 10 valores _____

Experiência profissional na ULSCB < 1 ano = 14 valores _____

Experiência profissional na ULSCB ≥ 1 anos < 5 anos = 16 valores _____

Experiência profissional na ULSCB ≥ 5 anos < 10 anos = 18 valores _____

Experiência profissional na ULSCB ≥ 10 anos = 20 valores _____

A Experiência profissional é comprovada mediante a análise do Curriculum Vitae e as declarações passadas pelos serviços onde o candidato exerce/ exerceu funções. Só é pontuada a experiência profissional devidamente comprovada e que esteja diretamente relacionada com as funções a desempenhar. _____

3- Experiência Profissional em outras instituições (EPO)_____

Neste fator, pretende-se avaliar a experiência profissional que esteja diretamente relacionada com as funções a desempenhar, adquiridas em outras instituições, devidamente comprovada e que esteja diretamente relacionada com as funções a desempenhar. Deste modo, na avaliação do fator experiência profissional em outras instituições (EPO) o júri deliberou atribuir as seguintes pontuações:_____

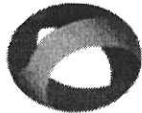
Sem experiência profissional no contemplado no anexo da Lei nº 35/2014 de 20 Junho = 10 valores;_____

Experiência profissional no contemplado no anexo da Lei nº 35/2014 de 20 Junho < 2 anos = 14 valores;_____

Experiência profissional como Assistente Operacional no contemplado no anexo da Lei nº 35/2014 de 20 Junho; ≥ 2 anos < 10 anos = 16 valores;_____

Experiência profissional como Assistente Operacional no contemplado no anexo da Lei nº 35/2014 de 20 Junho ≥ 10 anos = 18 valores;_____

Se a Experiência profissional reunir a totalidade os critérios estabelecidos no anexo da Lei nº 35/2014 de 20 Junho = 20 valores._____



Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Operacional - Refª 10 B1- AO- HAL/ CS Castelo Branco – Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo incerto

A Experiência profissional é comprovada mediante a análise do Curriculum Vitae e as declarações passadas pelos serviços onde o candidato exerce/ exerceu funções. Só é pontuada a experiência profissional devidamente comprovada. _____

4 – Formação Profissional (FP) _____

A Formação Profissional (FP) visa aumentar a eficácia e eficiência dos trabalhadores e com isso obter a melhoria da sua produtividade. _____

Apenas releva a formação profissional, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher, devidamente comprovada. Nomeadamente: higiene e manutenção de superfícies e equipamentos, Recolha e encaminhamento de resíduos hospitalares, prevenção e controlo de infeções, sigilo profissional, proteção de dados, comunicação inter-equipas e gestão de conflitos, desenvolvimento de habilidades, qualidade do atendimento, gestão de stress, competências digitais, ética e deontologia. _____

No fator Formação Profissional (FP), o júri deliberou atribuir a seguinte valoração, a considerar apenas os últimos 10 anos: _____

Sem formação nas áreas nomeadas = 10 valores; _____

Até 40 horas = 12 valores; _____

De 40 a 60 horas = 17 valores; _____

Mais de 60 horas = 20 valores. _____

Classificação da Avaliação Curricular (AC) _____

A classificação final deste método de seleção é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às décimas, e resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos fatores, de acordo com a fórmula que a seguir se indica: _____

$$AC = (2HA + 3EPULS + 2EPO + 2FP) / 9$$

B - Classificação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) _____

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa através de uma relação interpessoal, obter informações sobre a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente, o relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação, sentido

Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Operacional - Refª 10 B1- AO- HAL/ CS Castelo Branco – Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo incerto

crítico e motivação profissional, diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função.

Tendo em conta, o elevado número de candidatos que se espera rececionar, o júri delibera que apenas transitarão para a fase de entrevista os primeiros 40 classificados no método da Avaliação Curricular.

Para a classificação da entrevista são considerados os seguintes parâmetros:

- Relacionamento interpessoal (RI)
- Capacidade de comunicação (CC)
- Motivação Profissional (MP)
- Conhecimentos adquiridos válidos para a função a desempenhar (CVF)

Estes parâmetros serão pontuados de 0 a 20 valores individualmente por cada membro do júri, sendo a nota de cada parâmetro o resultado da média aritmética dos valores atribuídos por cada um dos elementos do júri. A Classificação final da entrevista resultará da média aritmética dos quatro itens.

$$EPS = (RI+CC+2MP+3CVF)/7$$

Para a pontuação de cada um dos parâmetros, os membros do júri utilizamos a tabela:

Valoração Parâmetros	Excelente 20	Muito bom 17	Bom 14	Suficiente 11	Insuficiente 8
Relacionamento interpessoal, espírito de equipa e resolução de conflitos (RI)	Evidencia excelente espontaneidade e capacidade de relacionamento interpessoal, manifesta ótima aptidão para a resolução de conflitos	Evidencia muito boa espontaneidade e capacidade de relacionamento interpessoal, manifesta muito boa aptidão para a resolução de conflitos	Evidencia boa espontaneidade e capacidade de relacionamento interpessoal, manifesta boa aptidão para a resolução de conflitos	Evidencia suficiente espontaneidade e capacidade de relacionamento interpessoal, manifesta suficiente aptidão para a resolução de conflitos	Sem espontaneidade e capacidade de relacionamento interpessoal, não manifesta aptidão para a resolução de conflitos
Capacidade de comunicação (CC)	Evidencia excelentes capacidades de análise e de síntese, ótima transparência de ideias traduzidas na área da comunicação	Evidencia muito boa capacidade de análise e de síntese, muito boa transparência de ideias traduzidas na área da comunicação	Evidencia boa capacidade de análise e de síntese, boa transparência de ideias traduzidas na área da comunicação	Evidencia suficientes capacidades de análise e de síntese, suficiente transparência de ideias traduzidas na área da comunicação	Sem capacidade de análise e de síntese, não apresenta transparência de ideias traduzidas na área da comunicação



Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Operacional - Refª 10 B1- AO- HAL/ CS Castelo Branco – Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo incerto



Motivação profissional (MP)	Evidencia excelente motivação, dinamismo, criatividade, responsabilidade e visão de conjunto	Muito boa motivação, dinamismo, criatividade, responsabilidade e visão de conjunto	Boa motivação, dinamismo, criatividade, responsabilidade e visão de conjunto	Suficiente motivação, dinamismo, criatividade, responsabilidade e visão de conjunto	Sem motivação, dinamismo, criatividade, responsabilidade e visão de conjunto
Conhecimentos adquiridos válidos para a função a desempenhar (CVF)	Evidencia conhecimentos profundos da função a desempenhar permitindo antever uma excelente capacidade de adaptação ao trabalho pondo em prática a formação adquirida anteriormente	Evidencia conhecimentos significativos da função a desempenhar permitindo antever uma boa capacidade de adaptação ao trabalho pondo em prática a formação adquirida anteriormente	Evidencia alguns conhecimentos da função a desempenhar permitindo antever uma razoável capacidade de adaptação ao trabalho pondo em prática a formação adquirida anteriormente	Evidencia conhecimentos reduzidos da função a desempenhar permitindo antever uma fraca capacidade de adaptação ao trabalho pondo em prática a formação adquirida anteriormente	Ausência de conhecimentos relativos à função a desempenhar antevendo uma ausência de capacidade de adaptação ao trabalho pondo em prática a formação adquirida anteriormente

O júri deliberou que a entrevista profissional de seleção (EPS) terá uma duração aproximada de 20 minutos.

A falta de comparência á entrevista profissional de seleção (EPS), é fator de exclusão.

A Classificação Final (CF) será o resultado da seguinte fórmula:

$$CF = (40 AC + 60 EPS) / 100$$

Em que:

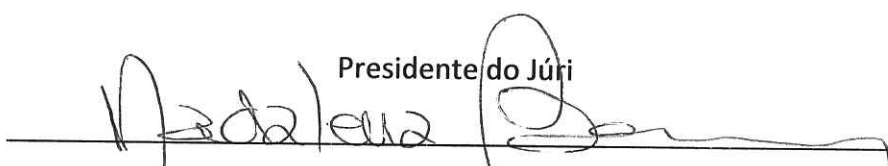
CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Castelo Branco, ULSCB, 27 de Junho de 2025


Presidente do Júri
(Enfª Gestora Madalena Basilio)



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**
SAÚDE



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



Unidade Local de Saúde
Castelo Branco, EPE

Procedimento concursal de bolsa para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de Assistente Operacional - Refª 10 B1- AO- HAL/ CS Castelo Branco – Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo incerto

Primeiro Vogal Efetivo

(Enfª Gestora Marta Macedo)

O Segundo Vogal Efetivo

(Assistente Operacional Bruno Gonçalves)